



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP - N°. 016/2024

DATA DE ELABORAÇÃO: 16 DE JULHO DE 2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA ASFALTICA 3MM PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE TELHADOS DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DIVERSAS SECRETARIAS RECURSOS PRÓPRIOS DA MUNICIPALIDADE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º I.

INTRODUÇÃO

Conforme disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº. 1.695/2023, as contratações públicas devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's).

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação e embasar o termo de referência/projeto básico/plano de trabalho, que somente será elaborado se a contratação e solução que for considerada viável.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública e a melhora aplicação do erário público e atendimento a necessidades básicas e primárias dos munícipes.

1. Informações Básicas

Estudo Técnico Preliminar – ETP

Diversas Secretárias

Objeto: Aquisição de Fornecimento e Instalação de Manta Asfáltica

1



2. Contatos

E-mail: planejamento@santacecilia.sc.gov.br, Telefone: 55 49 3244-2032
Responsável: Marcus Roberto Bordignon.

3. Objeto

O presente estudo busca soluções para a aquisição e instalação de manta asfáltica de espessura mínima de 3mm para impermeabilização de telhados de prédios públicos municipais das diversas secretarias, os quais seja constatado que essa solução seja mais vantajosa ao erário público municipal.

4. Descrição da Necessidade da Contratação, Considerado o Problema a ser Resolvido Sob a Perspectiva do Interesse Público

O Município de Santa Cecília, possui uma estrutura de imóveis para atendimento dos serviços que presta a comunidade, ampla e própria, tem como base a sua manutenção desta estrutura para que a população tenha conforto, segurança e equidade quando precisar do atendimento público municipal.

Existem nesta estrutura, alguns prédios que necessitam de manutenção corretiva nos telhados, sendo esta solução encontrada como uma forma eficiente e com um custo benefício bem maior que a realização de uma reforma completa na cobertura das edificações.

5. Demonstração da Previsão da Contratação

Previsão na Lei Orçamentária Anual – LOA a Lei nº 2.272 de 20 de dezembro de 2023. O Município ainda não possui o Plano Anual de Contratações.

O objeto do presente estudo está previsto na seguinte ação do orçamento:

07.000. Secretaria de Educação, Cultura e Desporto
07.001. Secretaria de Educação, Cultura e Desporto
Ação: 1027 - Reforma de Unidades Escolares
3.3.90.00.00.00.00
1.500.0000.0000 – Recursos Ordinários



10.001. Fundo Municipal de Saúde

10.001.10. Saúde

Ação: 1055 - Reforma de Postos de Saúde e CAPS

3.3.90.00.00.00.00.00

1.500.0000.0000 – Recursos Ordinários

08.000. Secretaria de Assistência Social

08.001. Secretaria de Assistência Social

Ação: 2070 - Reforma de Prédios da Assistência Social

3.3.90.00.00.00.00.00

1.500.0000.0000 – Recursos Ordinários

09.000. Secretaria de Ind. Com. Agricultura e Florestas

09.001. Secretaria de Ind. Com. Agricultura e Florestas

Ação: 1019- Ampliação e Reforma do Parque

3.3.90.00.00.00.00.00

1.500.0000.0000 – Recursos Ordinários

11.000. Fundação Municipal de Esportes

11.001. Fundação Municipal de Esportes

Ação: 1039 Reforma de Ginásios e Quadras Esportivas

3.3.90.00.00.00.00.00

1.500.0000.0000 – Recursos Ordinários

6. Requisitos da Contratação

A empresa Licitante deverá apresentar as seguintes declarações/documentações:

Poderão participar desta licitação todas as proponentes que atenderem com as condições exigidas pelo Edital.

Na execução do contrato e sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, o CONTRATADO poderá subcontratar partes do objeto até o limite autorizado de 25% (vinte e cinco por cento). - Em caso de subcontratação, o Contratado deverá apresentar à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo licitatório.



Todos os requisitos padrões deste Município e demais exigências previstas na Lei 14.133/2021.

Os valores de contratação serão definidos pelo tipo de pregão eletrônico, menor preço pelo único item.

Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias e estrutura para a entrega do material, incluindo o transporte.

Para as práticas e critérios de sustentabilidade, a contratada deverá:

Adotar para execução dos serviços, as práticas ambientalmente sustentáveis, nos termos da Instrução Normativas e demais legislações vigentes (ou que venham a existir) nas esferas municipal, estadual e federal.

Evitar em suas atividades, em especial no transporte e entrega do material, o desperdício e a geração de resíduos sem reaproveitamento, tais como excesso de embalagens, entre outros.

Otimizar o transporte de equipamentos e/ou funcionários para redução de gastos e impacto ambiental.

Utilizar equipamentos e/ou materiais que visem minimizar os impactos ambientais, tais como podadores manuais ou podadores elétricos com alta eficiência energética.

Para os equipamentos que gerem ruído no seu funcionamento, cabe à Contratada observar a necessidade de Selo Ruído como forma de indicação do nível de potência sonora, medido em decibel — dB (A) —, conforme Resolução CONAMA n.º 20, de 07 de dezembro de 1994, em face de o ruído excessivo poderá causar prejuízo às saúdes física e mental, afetando particularmente a audição. A utilização de tecnologias adequadas e conhecidas permite atender às necessidades de redução de níveis de ruído

Os empregados da contratada destacados para execução do contrato deverão apresentar-se munidos de Equipamentos de Proteção Individual, para evitar danos à saúde, sob pena de denúncia aos órgãos competentes, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital.



Os materiais inservíveis resultantes dos trabalhos executados são de inteira responsabilidade da contratada, esta deverá guiar-se pela legislação vigente para a correta segregação e destino ambientalmente adequado

A contratada deverá observar as leis municipais relacionadas ao transporte, principalmente no que tange às rotas de veículos pesados, estabelecidos pelo Município, e demais leis vigentes sobre o objeto do edital, bem como as particularidades as quais cerceiam o objeto amparado por este edital, não cabendo reclamações posteriores.

7. Levantamento de Mercado – Que Consiste na Análise das Alternativas Possíveis, e Justificativa Técnica e Econômica da Escolha do Tipo Solução à Contratar

A partir da definição da demanda da municipalidade, bem como das necessidades para a execução do objeto deste estudo e dos requisitos da contratação é possível definir algumas alternativas possíveis para solução da demanda:

Alternativa n°. 01: Contratação de empresa por lote fechado para fornecimento dos itens e demais materiais correlatos, sendo a empresa responsável por todo o material entregue ao município;

Alternativa n°. 02: Contratação de empresa para fornecimento dos itens por preço unitário, onde a empresa é contratada para fornecer o material por preços unitários e pelo menor preço pelo item.

MELHOR SOLUÇÃO: observando as condições técnicas, bem como os valores de mercado, optou-se pela alternativa n°. 01, Contratação de empresa por lote fechado para fornecimento dos itens e demais materiais correlatos, sendo a empresa responsável por todo o material entregue ao município. Onde a empresa que fizer o menor preço pelo lote, entrega o material e executa a instalação no local, e a municipalidade fiscalizará a qualidade e quantidades entregues.

8. Descrição da Solução Como um Todo, Inclusive Das Exigências Relacionadas à Manutenção e à Assistência Técnica, Quando for o Caso

A aquisição e instalação de manta asfáltica de espessura mínima de 3mm para impermeabilização de telhados de prédios públicos municipais vidros e demais materiais e ferragens necessárias servirá para que o Município promova a



conservação, manutenção e melhoria das coberturas dos prédios públicos utilizados pelas secretarias municipais indicadas e nos prédios que necessitam manutenção.

9. Estimativas das Quantidades Para a Contratação, Acompanhadas das Memórias de Cálculo e dos Documentos que Lhes Dão Suporte, Que Considerem Interdependências com Outras Contratações, De Modo a Possibilita Economia de Escala

A definição da quantidade se deu pela demanda já auferida, na qual pode ser utilizado o material ora definido para a resolução dos problemas.

10. Estimativa do Valor da Contratação, Acompanhada dos Preços Unitários Referenciais, das Memórias de Cálculo e dos Documentos que lhe dão Suporte, Que Poderão Constar de Anexo Classificado, Se a Administração Optar Por Preservar o Seu Sigilo Até a Conclusão da Licitação

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA ASFÁLTICA DE POLIESTER COM ESPESSURA MÍNIMA NOMINAL DE 3MM PARA E IMPERMEABILIZAÇÃO DE TELHADOS E COBERTURAS NOS PREDIOS MUNICIPAIS DAS SECRETARIAS INDICADAS , SENDO INCLUSO A LIMPEZA DO TELHADO, APLICAÇÃO DE PRIMER, REAPERTO DE PARAFUSOS SOLTOS E CORTE DE ELEMENTOS DESNECESSÁRIOS QUE POSSAM DANIFICAR A MANTA ASFALTICA	M2	6.000,00
---	----	----------

Estimativa de Preços por Cotação

		COTAÇÃO 1	COTAÇÃO 2	COTAÇÃO 3	COTAÇÃO 4	COTAÇÃO 5
--	--	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
CNPJ: 85.997.237/0001-41

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA ASFÁLTICA DE POLIESTER COM ESPESSURA MÍNIMA NOMINAL DE 3MM PARA E IMPERMEABILIZAÇÃO DE TELHADOS E COBERTURAS NOS PREDIOS MUNICIPAIS DAS SECRETARIAS INDICADAS , SENDO INCLUSO A LIMPEZA DO TELHADO, APLICAÇÃO DE PRIMER, REAPERTO DE PARAFUSOS SOLTOS E CORTE DE ELEMENTOS DESNECESSÁRIOS QUE POSSAM DANIFICAR A MANTA ASFALTIC	M2	R\$ 55,00	R\$ 72,50	R\$ 60,00	R\$ 70,00	R\$ 60,25
--	----	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

Cotação 1: Ata de Registro de Preços Similiar do Município de São Bento do Sul - SC

Cotação 2: Construtora Possamai Ltda, CNPJ/MF 05.725.151/0001-20

Cotação 3: Fornari Manta Asfaltica Ltda CNPJ/MF 01.575.243/0001-10

Cotação 4: CEH Impermeabilizações Ltda CNPJ/MF 40.565.093/0001-16

Cotação 5: Ata de Registro Preços Similar do Município de São Mateus do Sul - PR

Estimativa de Preços pela Mediana e Valor Total

		Quantidade	Mediana	Valor Total
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA ASFÁLTICA DE POLIESTER COM ESPESSURA MÍNIMA NOMINAL DE 3MM PARA E IMPERMEABILIZAÇÃO DE TELHADOS E COBERTURAS NOS PREDIOS MUNICIPAIS DAS SECRETARIAS INDICADAS , SENDO INCLUSO A LIMPEZA DO TELHADO, APLICAÇÃO DE PRIMER, REAPERTO DE PARAFUSOS SOLTOS E CORTE DE ELEMENTOS DESNECESSÁRIOS QUE POSSAM DANIFICAR A MANTA ASFALTICA	M2	6.000,00	R\$ 60,250	R\$ 361.500,00
Total				R\$ 361.500,00

7



O Valor Máximo Estimado é de R\$ 361.500,00 (Trezentos e Sessenta e Um Mil e Quinhentos Reais) para o(s) item(ns) objeto deste estudo técnico preliminar.

11. Justificativas Para o Parcelamento ou Não da Contratação

Não será realizado o parcelamento da solução, uma vez que a contratação visa suprimir toda a necessidade do município.

12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verificam contratações correlatas, nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda. O Município possui equipe própria que formulou todo o processo de projeto e orçamentos.

13. Demonstração da Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual, Sempre Que Elaborado, de Modo a Indicar o Seu Alinhamento com o Planejamento da Administração

No presente momento, o município ainda não possui o Plano Anual de Contratações, estando fundamentados nas ações previstas no Plano Plurianual e Orçamento Vigente.

14. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos em Termos de Economicidade e de Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos, Materiais e Financeiros Disponíveis

Os resultados pretendidos com a aquisição para o(s) item(ns) objeto deste estudo técnico preliminar são a melhoria e manutenção dos telhados e coberturas de prédios públicos que necessitam de manutenção, trazendo segurança, conforto e equidade aos servidores que lá laboram e à população que às utiliza.

15. Providência a Serem Adotadas pela Administração Previamente à Celebração do Contrato, Inclusive Quanto à Capacitação de Servidores ou de Empregados Para Fiscalização e Gestão Contratual



Não foram identificadas providências prévias para celebração deste contrato.

16. Descrição de Possíveis Impactos Ambientais e Respectivas Medidas Mitigadoras, Incluídos Requisitos de Baixo Consumo de Energia e de Outros Recursos, Bem como Logística Reversa para Desfazimento e Reciclagem de Bens e Refugos, Quando Aplicável

Em todos os casos onde houver a necessidade de licenças ambientais, o município se responsabilizará pelas mesmas. Além do mais, sempre que possíveis serão tomadas medidas mitigadoras a fim de reduzir o impacto ambiental e recuperação de possíveis áreas degradadas, conforme licenciamentos ambientais específicos. A empresa vencedora deverá seguir todas as normas vigentes para abastecimentos e manutenções dos equipamentos, destinando corretamente os resíduos classe I, sendo total responsabilidade da empresa tais cuidados.

17. Da Entrega dos Materiais, do Prazo de entrega e do Prazo de Pagamento

Os locais de entrega dos materiais e serviços serão estabelecidos pelo departamento de engenharia do município, após verificação das condições das coberturas solicitados pelos secretários de cada pasta e também emitirão laudo de recebimento do serviços, sendo todos dentro do perímetro urbano deste município, 89.540-000, Santa Cecília - SC.

O prazo de entrega será de no máximo 10 (dez) dias úteis após a emissão e recebimento por parte do proponente vencedor da AF (autorização de fornecimento).

O prazo de pagamento será de até 10 (dez) dias após a liquidação do documento fiscal pelo setor responsável.

18. Das Disposições Finais



Ao Município é reservado o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o serviço aqui descrito, diretamente ou por prepostos designados.

Deverá ser previsto que o edital de licitação poderá ser cancelado por conveniência administrativa.

Deverão ser observados os princípios da legalidade, da moralidade, da impessoalidade ou finalidade, da publicidade, da eficiência e da razoabilidade para o melhor resultado possível e esperado na aquisição da obra de engenharia e no uso e aplicação responsável do dinheiro público.

Os materiais/serviços deverão ser entregues sem custos adicionais sobre o valor contratado.

Deverão os interessados para maior esclarecimentos e conhecimento do serviço a ser executado, comparecerem no local de entrega.

O Município não se obriga a adquirir toda a quantidade ora licitada.

19. Posicionamento Conclusivo Sobre a Adequação da Contratação para o Atendimento da Necessidade a que se Destina

A Secretaria Municipal de Planejamento, após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, posiciona-se pela viabilidade da aquisição dos materiais/serviços objeto deste estudo.

Santa Cecília (SC) em 18 de Julho de 2024

Marcus Roberto Bordignon
Sec. Mun. de Planejamento
Matrícula n°. 5133

10